



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 883

Distribuição Eletrônica

06 de Abril de 2018

## Prefeitura retoma Programa Comunidades de Angra e entrega planos de ações

A cerimônia de entrega dos planos de ações aconteceu na manhã desta sexta-feira (6), no auditório do Centro de Estudos Ambientais

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais (Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica), entregou, a representantes de 10 bairros da cidade, o plano de ações do Programa Comunidades de Angra. A cerimônia de entrega aconteceu na manhã desta sexta-feira (6), no auditório do Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara.

O Programa Comunidades de Angra foi criado na primeira gestão do prefeito Fernando Jordão (2001 a 2008) e retomado, neste ano, com a missão de transformar os bairros do município, em parceria com os próprios moradores. Nesta primeira fase estão sendo contempladas as comunidades dos Morros do Abel, Carioca, Santo Antônio, Caixa D'Água, Carmo, Fortaleza, Tatu, além da Sapinhatuba 1, Monte Castelo e Sapinhatuba 3.

- Eu fico feliz de estar retomando este projeto que melhora o bairro para cada morador e lamento que meus sucessores não tenham dado continuidade a ele, pois nossa realidade hoje seria bem melhor. Todos sabem da situação difícil que nós pegamos do município, mas já estamos, neste ano, pensando em investimentos. Nosso objetivo é dar celeridade ao programa e tirar do papel as ações que as comunidades tanto precisam, com apoio da iniciativa privada, que é parceira do município – destacou o prefeito Fernando Jordão.

O secretário de Governo e Relações Institucionais, Venissius Barbosa, fez questão de expressar sua alegria pela retomada do projeto que possibilitará dias melhores para os moradores da cidade.

- Com muita alegria, a gente vê a retomada desse projeto Comunidades de Angra, que tanto fez pela cidade na primeira gestão do prefeito Fernando Jordão. Hoje é um marco na história de Angra dos Reis, pois este é um projeto de transformação, tanto do espaço físico das comunidades quanto da vida das pessoas – enfatizou Venissius Barbosa.

Ouvir os moradores: este é o pilar do Comunidades de Angra, segundo o secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, André Pimenta.

- O programa Comunidades de Angra tem o pilar principal de olhar com o olhar da comunidade, ouvindo as necessidades, vontades, expectativas e anseios dos moradores. Isto traz positivamente muito resultado para a gestão pública – frisou André Pimenta.

Para o superintendente de Políticas Públicas, Alexandre Geovanetti, a palavra que resume o Comunidades de Angra é oportunidade.

- Oportunidade é a palavra do programa. Oportunidade da gente dar condições melhores para a nossa população, oportunidade da gente dar para os jovens novas perspectivas de futuro, oportunidade do poder público estar mais presente nas comunidades, oportunidade de nós, servidores, fazermos a diferença na vida da nossa cidade – resumiu o superintendente, agradecendo o empenho de toda a equipe do Comunidades de Angra.

Quem também comemorou a retomada do programa foi o secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Cláudio Sirio, que foi um dos idealizadores do Comunidades de Angra, na primeira gestão do prefeito Fernando Jordão.

- Agradeço ao prefeito Fernando Jordão e ao secretário de Governo, Venissius Barbosa, pela coragem de implantar novamente o programa em nossa cidade. O Comunidades de Angra vem ao encontro da necessidade de transformação da nossa realidade – frisou Cláudio Sirio.

A secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Célia Jordão, salientou que Angra é quem ganha com a volta do programa.

- Durante toda a nossa caminhada pela cidade nós ouvimos muito a

solicitação dos moradores para a volta do Comunidades de Angra, que foi um programa de muito sucesso. Então, é com muita alegria que a gente retoma este programa, que é um somatório de ações, com a participação de toda a prefeitura e de toda a sociedade civil – disse Célia Jordão.

O representante do Instituto Sapinhatuba de Responsabilidade Social, Carlos Henrique Vanconcellos, destacou a necessidade do envolvimento da iniciativa privada nesta ação do poder público.

- Esta é uma data histórica para a cidade, que marca a retomada do programa Comunidades de Angra. É preciso que, junto ao poder público, a iniciativa privada construa essa relação junto às comunidades do nosso município visando dias melhores – frisou Carlos Henrique Vanconcellos.

O vereador Helinho do Sindicato, líder do governo na Câmara, elogiou a iniciativa da Prefeitura.

- Quero aqui parabenizar o prefeito Fernando Jordão pela retomada do Comunidades de Angra. Este, com certeza, era um grande anseio da nossa população. Espero que, futuramente, outros bairros possam receber o programa – frisou.

Diversos secretários do governo, servidores e líderes comunitários participaram da entrega do plano de ações. Os vereadores Kamu, Luciana Valverde e Titi Brasil também prestigiaram a cerimônia.

### Comunidades de Angra

O Programa Comunidades de Angra é uma iniciativa da Prefeitura que pretende ampliar o espaço de participação comunitária em direção ao desenvolvimento sustentável do município.

Iniciado em 2007, ao longo de 10 semanas, em fóruns abertos, moradores das comunidades e membros dos programas estreitaram laços de confiança, pensando juntos no futuro das comunidades; planejando e priorizando as ações para buscar uma forma conjunta de administrar a implantação de ações.

O Comunidades de Angra é construído a partir de cinco passos: definição das localidades, conhecimento da comunidades, elaboração de plano de intenções, plano de ações e acompanhamento e reavaliação.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO II****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****PORTARIA No 242/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 280/2018 – SDSP.SEAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 04 de abril de 2018,

**RESOLVE:****EXONERAR**, a pedido, CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO, Matrícula 70000270, do Cargo em Comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 06 de abril de 2018.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 243/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:****EXONERAR**, a pedido, MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA, Matrícula 25355, do Cargo em Comissão de Secretário de Governo e Relações Institucionais, Símbolo SE, com efeitos a contar de 06 de abril de 2018.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 252/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 140/2018/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, datado de 05 de março de 2018,

**RESOLVE:****DESIGNAR** SILVINO GANDOS BOUZAN, Matrícula 191.058, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, sem remuneração, no período de 09 a 20 de abril de 2018, durante a licença médica do titular Paulo Cezar de Souza, Matrícula 191.057.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 254/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:****EXONERAR** MUNIR FRANCISCO, Matrícula 25475, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Assistência Social, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 06 de abril de 2018.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**D E C R E T O No 10.866, DE 19 DE MARÇO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 068/2018/SDE.SECUP, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 16 de março de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam autorizados a conduzirem veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições, os servidores abaixo relacionados:

| NOME                     | MATRÍCULA | CAT. HAB. |
|--------------------------|-----------|-----------|
| FABIANO COSTA DO ROZARIO | 25838     | D         |
| MÁRCIO DE OLIVEIRA       | 25840     | B         |
| PATRÍCIA CALDAS DA MOTA  | 18303     | B         |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JOÃO CARLOS RABELO  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**DECRETO No 10.871, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 112/2018/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 16 de março de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor FÁBIO DO NASCIMENTO FERREIRA, Matrícula 13535, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal e do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
PAULO CEZAR DE SOUZA  
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**DECRETO No 10.875, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 914.050,91 (novecentos e quatorze mil, cinquenta reais e noventa centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 914.050,91 (novecentos e quatorze mil, cinquenta reais e noventa e um centavos) na forma seguinte:

| DOTAÇÃO                                   | ANULAÇÃO   | SUPLEMENTAÇÃO |
|-------------------------------------------|------------|---------------|
| 2018 20 2001 04 126 0225 7001 339039 0000 | 150.000,00 | -             |
| 2018 20 2002 04 122 0204 2005 339091 0000 | -          | 150.000,00    |
| 2018 20 2012 12 365 0214 2044 335043 0000 | 140.850,00 | -             |
| 2018 20 2012 12 365 0204 2157 339039 0000 | -          | 140.850,00    |
| 2018 20 2014 10 301 0204 2210 449052 0000 | 400,00     | -             |

|                                           |                   |                   |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 2018 20 2014 04 122 0204 2005 339092 0000 | -                 | 400,00            |
| 2018 20 2018 20 122 0204 1173 449052 0000 | 5.000,00          | -                 |
| 2018 20 2018 20 122 0204 1411 449052 0000 | -                 | 5.000,00          |
| 2018 20 2017 04 122 0204 2002 339030 0000 | 56.250,00         | -                 |
| 2018 20 2017 04 122 0204 2157 339036 0000 | -                 | 56.250,00         |
| 2018 25 2501 04 122 0204 2001 319094 1000 | 5.400,00          | -                 |
| 2018 25 2501 04 122 0204 2201 339039 1000 | -                 | 5.400,00          |
| 2018 20 2012 12 365 0204 2001 319011 1540 | 1.000,00          | -                 |
| 2018 20 2012 12 367 0204 2001 319113 1540 | -                 | 1.000,00          |
| 2018 27 2701 10 301 0181 2152 339032 2004 | 50.000,00         | -                 |
| 2018 27 2701 10 301 0181 2233 339039 2004 | 90.000,00         | -                 |
| 2018 27 2701 10 301 0181 2234 449052 2004 | 213.000,00        | -                 |
| 2018 27 2701 10 301 0181 2235 339032 2004 | 25.000,00         | -                 |
| 2018 27 2701 10 301 0129 2216 339039 2004 | -                 | 378.000,00        |
| 2018 27 2701 10 301 0181 2232 339039 2004 | 35.000,00         | -                 |
| 2018 27 2701 10 301 0181 2233 339030 2004 | 68.000,00         | -                 |
| 2018 27 2701 10 301 0181 2235 339039 2004 | 24.150,91         | -                 |
| 2018 27 2701 10 301 0204 2209 339014 2004 | 50.000,00         | -                 |
| 2018 27 2701 10 301 0129 2216 449052 2004 | -                 | 177.150,91        |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>914.050,91</b> | <b>914.050,91</b> |

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

15.40 = FUNDEB - 40

20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

JOELTON ANTONIO CONTE  
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia - Interino

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social

e Promoção da Cidadania  
PAULO CEZAR DE SOUZA  
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água

e Tratamento de Esgoto  
ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento  
e Gestão Estratégica

**DECRETO No 10.877, DE 29 DE MARÇO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) na forma seguinte:

| DOTAÇÃO                                   | ANULAÇÃO            | SUPLEMENTAÇÃO       |
|-------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 2018 20 2001 04 126 0225 7001 339039 0000 | 1.320.000,00        | -                   |
| 2018 20 2005 04 122 0212 2412 443052 0000 | -                   | 1.320.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>1.320.000,00</b> | <b>1.320.000,00</b> |

**Legenda:**

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

**D E C R E T O    N o   10.879, DE 05 DE ABRIL**  
**DE 2018**

NOMEIA MEMBRO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.731, de 23 de novembro de 2017, que nomeou membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, e a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do referido Conselho;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 140/SECT/2018, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 06 de março de 2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada RENATA DA SILVA BORGES DA FONSECA para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, substituindo a suplente Fernanda Maria Anna Augusta Aracy Baptista Junqueira da Silva Soares, representante da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, nomeada através do Decreto nº 10.731, de 23 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – A**

No dia 19 (dezenove) do mês de março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião de Souza Faria, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei

Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, localizado na Rua Dr Flávio Bellegarde Nunes, 80 – Jd. Paulista – Taubaté – SP – CEP.: 12.091-590, inscrito no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, Tel.: (12) 3432-6006 e e-mail: contrato@orladistribuidora.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ORLANDO ABUD JUNIOR, portador da Carteira de Identidade Nº 30.708.140-0 – SSP/SP e CPF nº 215.090.678-33, conforme quadro abaixo:

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|--------------|
| 1    | 10    | UN   | Dispensador de dois tubos para copos descartáveis, com capacidade de 300 copos 200 ml, em plástico poliestireno de alto impacto e base fabricada em polipropileno, de cor branco, na medida de 75 cm de altura, 23,3 cm de largura e 13,5 cm de profundidade e tubo de água de 8,5 cm de diâmetro | JSN      | R\$ 30,00      | R\$ 300,00   |
| 3    | 9000  | Pct  | Copo descartável de 50 ML de poliestireno não tóxico temperatura mínima para uso de 100º C, em pacotes com 100 unidades, produzido conforme norma da ABNT/NBR nº 14.865                                                                                                                           | V. COPOS | R\$ 1,00       | R\$ 9.000,00 |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/03/2018 a 19/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
SECRETÁRIO HOSPITALAR

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI  
ORLANDO ABUD JUNIOR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - B**

No dia 19 (dezenove) do mês de março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião de Souza Faria, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI - ME, localizado na Av. das Américas, 5001, sala 245 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 22.631-004, inscrito no CNPJ nº 08.336.009/0001-80, Tel.: (21) 3268-4518 e e-mail: comercial@bracruz.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RAFAEL LUIZ VIEIRA PIMENTEL, portador da Carteira de Identidade Nº 099768137 – IFP-RJ e CPF Nº 100.401.917-37, conforme quadro abaixo:

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | MARCA      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 2    | 10    | UN   | Dispenser de parede, para facilitar a utilização de copos descartáveis, promovendo a higienização. Compartimento fechado, acionado por alavanca, sem contato com o manipulador na retirada de copo, que comporta copos de 200 ml | MULTICOPOS | R\$ 29,99      | R\$ 299,90  |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/03/2018 a 19/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
Secretário Hospitalar

BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI – ME  
RAFAEL LUIZ VIEIRA PIMENTEL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - C**

No dia 19 (dezenove) do mês de março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião de Souza Faria, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, localizado na Rua Cuba, 75 – Vila Americana – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.212-090, inscrito no CNPJ nº 22.368.078/0001-04, Tel.: (24) 3343-3866 e e-mail: amanbella.2015@hotmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) SÉRGIO LUIZ BAYLÃO, portador da Carteira de Identidade Nº 06.521.670-7 - DETRAN-RJ e CPF nº 765.491.007-04, conforme quadro abaixo:

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                          | MARCA      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| 4    | 24000 | Pct  | Copo descartável de 200 ML de poliestireno não tóxico temperatura mínima para uso de 100º c, em pacotes com 100 unidades no máximo, produzido conforme norma da ABNT/NBR nº 14.865 | PETRÓPOLIS | R\$ 2,23       | R\$ 53.520,00 |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/03/2018 a 19/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo

representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
Secretário Hospitalar

AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
SÉRGIO LUIZ BAYLÃO

**TERMO DE ADESÃO Nº 001-2018**

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-A/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2017 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ

Pelo presente, a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, nº 1700, Japuíba, nesta cidade, doravante designada FHGJ, representada neste ato pelo Secretário Hospitalar, SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 00012409179, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 01570757704, residente e domiciliado na Rua 152, nº 307, Bairro Laranjal, Volta Redonda, RJ, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 003-A/2018 da empresa SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2017 - Processo Nº E-08/002/338/2017, realizada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ, com endereço na Rua México, 128 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, com a empresa: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.135.637/0001-83, localizada na Rua das Embaúbas, nº 601, Fazenda Santo Antônio, São José / SC – CEP 88.104-561, TEL: (48) 2106 8900, e-mail: licitacao@sul-imagem.com.br, neste ato representada por seu Representante legal Sra. ANA PAULA SANTOS PRATS, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade Nº 4.282.660 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.916.729-41, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 e Lei Nº 1.933/2008 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto):** Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003-A/2018 da SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI, celebrada através do Pregão Eletrônico para FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PERMANENTE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 003-A/2018 da SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI, ocorrida no dia 09/01/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão):** A Fundação Hospital Geral da Japuíba adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 003-A/2018, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO 206/2017 – Processo Nº E-08/002/338/2017, realizada pela empresa SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos):** Os quantitativos e valores abaixo descritos constituem meras estimativas não obrigando a Fundação Hospital Geral da Japuíba a utilizá-los na integridade.

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO                            | VALOR UNIT. |
|------|-----|------|--------------------------------------|-------------|
| 01   | 01  | UND  | TOMÓGRAFO 16 CANAIS – MARCA: HITACHI | 800.000,00  |

Empresa Vencedora: SUL IMAGEM PRODUTOS PARA

**DIAGNÓSTICOS EIRELI**

CNPJ: 03.135.637/0001-83

Endereço: Rua das Embaúbas, nº 601, Fazenda Santo Antônio, São José / SC

RESPONSÁVEL LEGAL: ANA PAULA SANTOS PRATS

CPF: 32.916.729-41

Telefone: (48) 2106 8900

E-mail: [licitacao@sul-imagem.com.br](mailto:licitacao@sul-imagem.com.br)

Angra dos Reis, 27 de Março de 2018.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretario HospitalarSUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI  
ANA PAULA SANTOS PRATS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 010/2018**

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2017011703, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa RTS RIO S/A, CNPJ Nº 04.050.750/0001-29, no valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Angra dos Reis, 05 de abril de 2018.  
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 010/2018**

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017011703, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2017/REM.I, tipo menor preço global, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA USO PEDIÁTRICO E ADULTO, PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, em favor da empresa RTS RIO S/A, CNPJ Nº 04.050.750/0001-29, no valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Angra dos Reis, 05 de abril de 2018.  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

PROCESSO Nº 2018000687

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA E HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/04/2018 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA,  
SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/2º ANDAR.RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO

Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017024261, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar próprios da Rede Municipal de Saúde, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, em favor da empresa ATLANTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor mensal de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Angra dos Reis, 06 de Abril de 2018.  
RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E  
SUBSTITUTO  
PORTARIA Nº 008 DE 19 DE MARÇO DE 2018.**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 074, de 05 de fevereiro de 2018 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através da Secretaria Executiva de Obras resolve,Designar o servidor TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, matrícula nº 7500017 e CPF nº 095.514.577-57, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 046/2018 (lote 1), celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ nº 20.307.258/0001-42, referente ao processo nº 201715401-L1 que tem por objeto a execução da reforma do Hospital Geral da Japuíba lote 1 – recuperação dos tetos das salas dos centros cirúrgicos do Hospital Geral da Japuíba - HGJ - Angra dos Reis/RJ.Designar a servidora ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, matrícula nº 3.575 e CPF nº 827.534.827-72, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de março de 2018 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Serviços Obras  
Cláudio de Lima Sirio  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E  
SUBSTITUTO  
PORTARIA Nº 009 DE 19 DE MARÇO DE 2018.**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 074, de 05 de fevereiro de 2018 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através da Secretaria Executiva de Obras resolve,Designar o servidor TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, matrícula nº 7500017 e CPF nº 095.514.577-57, para acompanhar e

fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº nº047/2018(lote 2), celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ nº 20.307.258/0001-42, referente ao processo nº 201715401-L2 que tem por objeto a execução da reforma do Hospital Geral da Japuíba lote 2 – recuperação de partes das fachadas em granito do Hospital Geral da Japuíba – HGJ - Angra dos Reis/RJ.

Designar a servidora ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, matrícula nº 3.575 e CPF nº 827.534.827-72, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de março de 2018 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Serviços Obras  
Cláudio de Lima Sirio

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 010 DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 074, de 05 de fevereiro de 2018 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através da Secretaria Executiva de Obras

resolve

Designar o servidor TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, matrícula nº 7500017 e CPF nº 095.514.577-57, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº nº 048/2018 (lote 3), celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ nº 20.307.258/0001-42, referente ao processo nº 201715401-L3 que tem por objeto a execução da reforma do Hospital Geral da Japuíba - lote 3 – impermeabilização das lajes de cobertura, terraços e marquise do Hospital Geral da Japuíba – HGJ - Angra dos Reis/RJ.

Designar a servidora ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, matrícula nº 3.575 e CPF nº 827.534.827-72, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de março de 2018 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Serviços Obras  
Cláudio de Lima Sirio

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 011 DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 074, de 05 de fevereiro de 2018 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através da Secretaria Executiva de Obras

resolve,

Designar o servidor TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, matrícula nº 7500017 e CPF nº 095.514.577-57, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº049 (lote 4) celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ nº 20.307.258/0001-42, referente ao processo nº 201715401-L4, que tem por objeto a execução da reforma do Hospital Geral da Japuíba lote 4 – reforma dos banheiros das enfermarias do Hospital Geral da Japuíba – HGJ - Japuíba - Angra dos Reis/RJ.

Designar a servidora ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, matrícula nº 3.575 e CPF nº 827.534.827-72, para acompanhar e fiscalizar, como

suplente, a execução dos contratos acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de março de 2018 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Serviços Obras  
Cláudio de Lima Sirio

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017022055

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para locação de veículos automotores equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, para uso da Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do(s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/04/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 012/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018, PROCESSO Nº 2016020119, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa DEBONI E BEGHUATE OFTALMOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.789.271/0001-66, com o valor total de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de Cirurgia de Dacriocistorrinostomia em olho esquerdo para atender a paciente Vera Lúcia Ferreira, em cumprimento ao mandado de citação nº 1654/2016, Processo nº 011145-83.2016.8.19.0003, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FONTE: 0000. FICHA: 20180329; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2014.04.122.0204.2005.339091.0000.

Angra dos Reis, 05 de Abril de 2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 001/2018/PGM.CHGAP, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2018, PROCESSO Nº 2018005623 com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa C. A. P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.016.550/0001-03, com o valor global de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), cujo objeto consiste na contratação emergencial de empresa especializada na locação de ambulâncias para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, por 90 (noventa) dias, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 201801018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004.

Angra dos Reis, 29 de Março de 2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017013999, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 058/2017, tipo menor preço, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de Insumos Odontológicos para suprir a assistência Odontológica do Município de Angra dos Reis, em favor das empresas RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, nos itens 02, 03, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 56, 57, 72, 74, 75, 81, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 135, 137, 138 e 139, perfazendo o valor total de R\$ 112.977,72 (cento e doze mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP, nos itens 70, 76, 77 E 88, perfazendo o valor total de R\$ 28.880,00 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais), E C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, nos itens, 01, 04, 05, 18, 25, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 78, 118, 121, 140, 141, 143 e 144 perfazendo o valor total de R\$ 93.625,50 (noventa e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos), DENT SERV COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA, nos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 51, 52, 53, 71, 79, 80, 82, 83, 84, 94, 98, 113, 114, 115, 119, 120, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 142, 145, 146, 148 e 149, perfazendo o valor total de R\$ 93.502,26 (noventa e três mil, quinhentos e dois reais e vinte e seis centavos).

Angra dos Reis, 09 de março de 2018.  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018**

No dia 23 do mês de março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na rua Almirante Machado Portela, 85, sala 201 - Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP, localizado na Rua Luiz Alves Cavalcante, nº 689/105 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ, CEP: 25.561-140, inscrito no CNPJ nº 05.763.509/0001-00, Tel.: (21) 2451-1004 e e-mail: [comercial@algrio.com.br](mailto:comercial@algrio.com.br), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) RICARDO CARDOSO SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 06186554-9 IFFPRJ e CPF nº 741.650.977-72, conforme quadro abaixo:

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                            | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|
| 70   | 15000  | UN    | CREME DENTAL COM FLUOR, TUBO PLÁSTICO COM 50GR.                                                                                                                                                      | FREE DENT | R\$ 0,85       | R\$ 12.750,00 |
| 76   | 5000   | UN    | ESCOVA DENTAL TIPO ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, APARADAS, POLIDAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABEÇA PEQUENA, CABO RETO, MEDINDO CERCA 18 CM. | ULTRA     | R\$ 0,45       | R\$ 2.250,00  |

|    |        |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |          |              |
|----|--------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|--------------|
| 77 | 10.000 | UN | ESCOVA DENTAL TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, APARADAS, POLIDAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, CABEÇA PEQUENA, CABO RETO, MEDINDO CERCA 15 CM.                                                                                                                                                                    | ULTRA | R\$ 0,40 | R\$ 4.000,00 |
| 88 | 15200  | UN | FIO DENTAL CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE CORTE O FIO SEM DESFIA-LO. EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO COM 25 METROS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE | ALG   | R\$ 0,65 | R\$ 9.880,00 |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 058/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/03/2018 a 22/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP  
RICARDO CARDOSO SILVA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018**

No dia 26 do mês de março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na rua Almirante Machado Portela, 85, sala 201 - Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA, localizada na Rua Medina, nº 164 - Meier - RJ, CEP: 20.735-130, inscrito no CNPJ nº 31.890.783/0001-50, Tel.: (21) 2591-1535 e e-mail: [riomeier@riomeier.com.br](mailto:riomeier@riomeier.com.br) / [riomeier@yahoo.com.br](mailto:riomeier@yahoo.com.br), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) MARCELO ESTEVAM DA SILVA SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº 216892075 DETRANRJ e CPF nº 119.916.047-42, conforme quadro abaixo:

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                          | MARCA            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|--------------|
| 2    | 210    | UN    | AGENTE DE UNIÃO (ADESIVO) PRIMER E ADESIVO EM UM SO FRASCO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM NANOTEKNOLOGIA; SOLVENTE À BASE DE ALCOOL E ÁGUA. FRASCO COM 6G | MAQUIRA BOND 2.1 | R\$ 25,96      | R\$ 5.451,60 |
| 3    | 90     | UN    | AGENTE HEMOSTÁTICO LÍQUIDO - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO - FRASCO COM 10ML                                                   | HEMOLIQU         | R\$ 15,10      | R\$ 1.359,00 |
| 43   | 35     | UN    | BROCA GATES Nº1 (28MM) PARA BAIXA ROTAÇÃO                                                                                                          | TDK              | R\$ 9,75       | R\$ 341,25   |
| 44   | 35     | UN    | BROCA GATES Nº1 (32MM) PARA BAIXA ROTAÇÃO                                                                                                          | TDK              | R\$ 9,75       | R\$ 341,25   |
| 45   | 20     | UN    | BROCA GATES Nº2 (28MM) PARA BAIXA ROTAÇÃO                                                                                                          | TDK              | R\$ 9,75       | R\$ 195,00   |



|     |     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |            |               |
|-----|-----|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|---------------|
| 46  | 20  | UN   | BROCA GATES Nº2 (32MM) PARA BAIXA ROTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TDK              | R\$ 9,75   | R\$ 195,00    |
| 47  | 20  | UN   | BROCA GATES Nº3 (28MM) PARA BAIXA ROTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TDK              | R\$ 9,75   | R\$ 195,00    |
| 48  | 20  | UN   | BROCA GATES Nº3 (32MM) PARA BAIXA ROTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TDK              | R\$ 9,75   | R\$ 195,00    |
| 49  | 20  | UN   | BROCA GATES Nº4 (28MM) PARA BAIXA ROTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TDK              | R\$ 9,75   | R\$ 195,00    |
| 50  | 20  | UN   | BROCA GATES Nº4 (32MM) PARA BAIXA ROTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TDK              | R\$ 9,75   | R\$ 195,00    |
| 54  | 15  | CX   | CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL (SINTEMA PASTA/PASTA) ACONDICIONADO EM DOIS TUBOS, SENDO UMA PASTA BASE E A OUTRA CATALIZADORA                                                                                                                                                                                                                                                             | PERICEM          | R\$ 55,95  | R\$ 839,25    |
| 56  | 50  | UN   | CIMENTO ENDODONTICO LIQUIDO P/OBTURACAO CANAL RADICULARI - 10ML O PÓ E LIQUIDO DEVEM SER DA MESMA MARCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FILLCANAL        | R\$ 11,90  | R\$ 595,00    |
| 57  | 150 | UN   | CLOREXIDINA DIGLUCONATO A 0,12% , SOLUÇÃO PARA BOCHECHO, SEM ALCOOL. FRASCO COM 250ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | IODONTOSUL       | R\$ 8,51   | R\$ 1.276,50  |
| 72  | 45  | CX   | CUNHA DE MADEIRA CX.C/100 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | IODONTOSUL       | R\$ 8,00   | R\$ 360,00    |
| 74  | 22  | UN   | EDTA ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO F.R.C/20ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | IODONTOSUL       | R\$ 6,65   | R\$ 146,30    |
| 75  | 400 | UN   | ESCOVA DE ROBINSON COR PRETA PONTA PLANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MICRODONT        | R\$ 1,60   | R\$ 640,00    |
| 81  | 75  | CX   | ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADA - CX COM 10 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | HEMOSPON MAQUIRA | R\$ 34,15  | R\$ 2.561,25  |
| 85  | 70  | CX   | FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO , ALTA VELOCIDADE - CX. C/150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | AGFA             | R\$ 142,00 | R\$ 9.940,00  |
| 86  | 15  | CX   | FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL - CX. C/100 ALTA VELOCIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CARESTREAN       | R\$ 161,00 | R\$ 2.415,00  |
| 87  | 500 | CX   | FIO CIRÚRGICO SEDA 4.0, AGULHA 1,7 CM (COM SEÇÃO TRIANGULAR) CAIXA COM 24 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TECHNEW          | R\$ 39,80  | R\$ 19.900,00 |
| 89  | 150 | UN   | FIXADOR RADIOGRAFICO -PRONTO PARA USO FRASCO COM 475 ML - FIXAÇÃO COM VISIBILIDADE DA IMAGEM EM ATÉ 50 SEGUNDOS EM CONJUNTO COM O REVELADOR                                                                                                                                                                                                                                              | CARESTREAM       | R\$ 13,80  | R\$ 2.070,00  |
| 90  | 400 | UN   | FLUOR TOPICO GEL ACIDULADO, TIXOTRÓPICO, COM CONCENTRAÇÃO DE 1,23% PARA APLICAÇÃO EM 1 MINUTO. FRASCO COM 200 ML                                                                                                                                                                                                                                                                         | IODONTOSUL       | R\$ 2,86   | R\$ 1.144,00  |
| 91  | 50  | POTE | FLUORETO DE SÓDIO - FLUOR EM SACHÊ DE 2G (PARA DILUIÇÃO PARA BOCHECHO). POTE COM 500 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                            | IODONTOSUL       | R\$ 273,00 | R\$ 13.650,00 |
| 92  | 70  | UN   | FORMOCRESOL F.R.C/10ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IODONTOSUL       | R\$ 5,35   | R\$ 374,50    |
| 93  | 30  | UN   | GESSO PEDRA TIPO III. PACOTES DE 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ASFER            | R\$ 7,20   | R\$ 216,00    |
| 95  | 120 | CX   | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO AUTOPOLIMERIZÁVEL. KIT COM 1 PASTA BASE DE 13G E 1 PASTA CATALISADORA DE 11G -                                                                                                                                                                                                                                                                                       | HYDCAL           | R\$ 14,38  | R\$ 1.725,60  |
| 96  | 100 | FR   | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, FRASCO COM 10GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | IODONTOSUL       | R\$ 4,18   | R\$ 418,00    |
| 97  | 500 | CX   | IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL. CIMENTO IONOMERO DE VIDRO CONDENSÁVEL, KIT: LIQUIDO -FRASCO DE 8ML E PÓ FRASCO COM 10 G , COR A3 , PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, QUIMICAMENTE ATIVADO, RADIOPACO, COM RÁPIDO                                                                                                                                                             | MQUIRA IONGLOSS  | R\$ 24,65  | R\$ 12.325,00 |
| 99  | 02  | UN   | ENDURECIMENTO E QUE PODE SER ESCULPIDO COM FACILIDADE. COM BIOCOMPATIBILIDADE, GRANDE ADESAO QUÍMICA, BAIXA SOLUBILIDADE, ADESAO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS E LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE FLUOR. POSSUI, ADICIONALMENTE, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ALTA RESISTÊNCIA À FLEXÃO, DUREZA DE SUPERFÍCIE, ALTA VISCOSIDADE E BAIXA ABRASÃO, SENDO IDEAL PARA USO NA TÉCNICA ART. REGISTRO NA ANVISA. | TECHNEW          | R\$ 3,98   | R\$ 7,96      |
| 100 | 02  | UN   | ISOLANTE PARA MODELO DE GESSO FRASCO COM 95 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TECHNEW          | R\$ 3,98   | R\$ 7,96      |
| 100 | 02  | UN   | KIT DE SILICONE DE CONDENSACAO CONTENDO MASSA Densa (PUTTY), PASTA FLUIDA E PASTA CATALIZADORA                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FLEXSIL TECHNEW  | R\$ 85,85  | R\$ 171,70    |
| 101 | 150 | CX   | LENÇOL DE BORRACHA, CX COM 26 UN, TAMANHO 13,5 X 13,5 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MADEITEX         | R\$ 18,90  | R\$ 2.835,00  |
| 102 | 150 | CX   | LIMA TIPO KERR SERIE ESPECIAL Nº 8 (25MM) AÇO INOX COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL, CX COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TDK              | R\$ 17,25  | R\$ 2.587,50  |
| 103 | 150 | CX   | LIMA TIPO KERR SERIE ESPECIAL Nº 10 (25MM) AÇO INOX COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL, CX COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TDK              | R\$ 17,25  | R\$ 2.587,50  |
| 104 | 22  | CX   | LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE CX COM NUMERAÇÃO DE 15-40 25MM AÇO INOX COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL, DIN 14310                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TDK              | R\$ 17,25  | R\$ 379,50    |
| 105 | 15  | CX   | LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE CX COM NUMERAÇÃO DE 15-40 31MM AÇO INOX COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL, DIN 14310                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TDK              | R\$ 17,25  | R\$ 258,75    |
| 106 | 22  | CX   | LIMA HEDSTROEM 2ª SÉRIE CX COM NUMERAÇÃO DE 45-80 21MM AÇO INOX COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL, DIN 14310                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TDK              | R\$ 17,25  | R\$ 379,50    |
| 107 | 60  | CX   | LIMA KERR -FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE CX COM NUMERAÇÃO DE 15 - 40, 25MM . AÇO INOX COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TDK              | R\$ 22,60  | R\$ 1.356,00  |
| 108 | 52  | CX   | LIMA TIPO KERR - 1ª SÉRIE Nº 15, 25MM AÇO INOX COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL, DIN 14299 CX COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TDK              | R\$ 17,25  | R\$ 897,00    |
| 109 | 30  | CX   | LIMA TIPO KERR - 1ª SÉRIE Nº 25, 25MM AÇO INOX COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL, DIN 14304 CX COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TDK              | R\$ 17,25  | R\$ 517,50    |
| 110 | 30  | CX   | LIMA TIPO KERR - 1ª SÉRIE Nº 20, 25MM AÇO INOX COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL, DIN 14301 CX COM 6 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TDK              | R\$ 17,25  | R\$ 517,50    |

|     |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |            |              |
|-----|-----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|--------------|
| 111 | 15  | CX | LIMA TIPO KERR - 1ª SÉRIE CX COM NUMERAÇÃO DE 15 -40 31MM AÇO INOX COLORINOX AUTOCLAVÁVEL, DIN 14310                                                                                                                                                                                                                                                                         | TDK                 | R\$ 17,25  | R\$ 258,75   |
| 112 | 20  | CX | LIMA TIPO KERR - 2ª SÉRIE CX COM NUMERAÇÃO DE Nº. 45-80 25 MM AÇO INOX COLORINOX, AUTOCLAVÁVEL, DIN 14310                                                                                                                                                                                                                                                                    | TDK                 | R\$ 17,25  | R\$ 345,00   |
| 116 | 100 | UN | MATRIZ DE AÇO - 0,05 X 5 X 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | IODONTOSUL          | R\$ 1,18   | R\$ 118,00   |
| 117 | 100 | UN | MATRIZ DE AÇO - 0,05 X 7 X 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | IODONTOSUL          | R\$ 1,18   | R\$ 118,00   |
| 122 | 30  | CX | PASTA DE IMPRESSÃO ZINCOEUGENÓLICA A BASE DE OXIDO ZINCO E EUGENOL. TUBO C/BASE 60G E CATALIZADOR C/ 80G                                                                                                                                                                                                                                                                     | TECHNEW             | R\$ 29,98  | R\$ 899,40   |
| 123 | 02  | UN | PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA ACRILICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ASFER POLI ACRILICO | R\$ 22,90  | R\$ 45,80    |
| 124 | 200 | UN | PASTA PROFILÁTICA TB C/80 GR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ALLPLAN             | R\$ 5,10   | R\$ 1.020,00 |
| 125 | 07  | UN | PEDRA MONTADA DE OXIDO DE ALUMINIO NA COR BRANCA PARA ACABAMENTO EM FORMA CILINDRICA, CAIXA COM 10 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                  | SCHLEBLE            | R\$ 49,98  | R\$ 349,86   |
| 127 | 100 | CX | PONTAS EM SILICONE (TRIPOLIMERO, SILICA PIROLITICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA E OXIDO DE ALUMINIO) PARA ACABAMENTO DE COMPOSITOS - CX COM 8 PONTAS SORTIDAS.                                                                                                                                                                   | MICRODONT           | R\$ 36,00  | R\$ 3.600,00 |
| 129 | 50  | UN | POTE DAPPEN VIDRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | IODONTOSUL          | R\$ 2,40   | R\$ 120,00   |
| 135 | 50  | UN | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA, APRESENTANDO TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. SERINGA COM 4G COR ESMALTE A2 OU A2E (TIPO CERÔMERO ,PARA USO DIRETO EM CAVIDADE DENTÁRIA, COM MANIPULAÇÃO PELO PROFISSIONAL DENTISTA)            | ZIRCONFIL           | R\$ 40,88  | R\$ 2.044,00 |
| 137 | 50  | CX | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA, APRESENTANDO TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. KIT COM BISNAGAS DE 4G- CORES A2, A3, A3.5, C2. (TIPO CERÔMERO ,PARA USO DIRETO EM CAVIDADE DENTÁRIA, COM MANIPULAÇÃO PELO PROFISSIONAL DENTISTA) | ZIRCONFIL           | R\$ 163,50 | R\$ 8.175,00 |
| 138 | 50  | UN | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADA, APRESENTANDO TODAS AS PARTÍCULAS COM TAMANHO INFERIOR A 100 NANOMETROS. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. SERINGA COM 4G COR ESMALTE A1 OU A1E (TIPO CERÔMERO, PARA USO DIRETO EM CAVIDADE DENTÁRIA, COM MANIPULAÇÃO PELO PROFISSIONAL DENTISTA)            | ZIRCONFIL           | R\$ 40,88  | R\$ 2.044,00 |
| 139 | 150 | UN | REVELADOR RADIOGRAFICO - PRONTO PARA USO. FRASCO COM 475 ML. (COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA), COM TEMPO DE REVELAÇÃO EM ATÉ 40 SEGUNDOS.                                                                                                                                                                                                | CARESTREAN          | R\$ 13,90  | R\$ 2.085,00 |

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 058/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/03/2018 a 25/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-  
HOSPITALARES LTDA  
MARCELO ESTEVAM DA SILVA SOUZA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018**

No dia 26 do mês de março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito

no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na rua Almirante Machado Portela, 85, sala 201 - Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, localizado na Rua Anézia Nunes Matarazzo, nº 60, Vila Ruby - São José dos Campos - SP, CEP: 12.245-581, inscrito no CNPJ nº 02.136.854/0001-25, Tel.: (12) 3942-9109 e e-mail: licitação@rapcomercial.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) WILLIAM RONALDO SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 34.643.728-3-SSP-SP e CPF nº 320.263.328-78, conforme quadro abaixo:

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                            | MARCA       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|---------------|
| 1    | 120    | PCT   | ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EMBALAGEM COM 03 SERINGAS DE 2,5 G CADA E COM 3 PONTEIRAS                                                                                                      | ALLPLAN     | R\$ 3,59       | R\$ 430,80    |
| 4    | 500    | CX    | AGULHA GENGIVAL CURTA ESTERILIZADA, 30G, SILICONIZADA, COM BISEL TRIPLO. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS- CAIXA COM 100 UNIDADES                                                 | INJEX       | R\$ 44,25      | R\$ 22.125,00 |
| 5    | 200    | CX    | AGULHA GENGIVAL LONGA ESTERILIZADA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIPLO. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS- CAIXA COM 100 UNIDADES                                                      | INJEX       | R\$ 32,80      | R\$ 6.560,00  |
| 18   | 225    | UN    | BROCA ENDO-Z BLISTER COM 1 UNIDADE, DE 25MM. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER ESTERILIZADA                                                                                                    | PRIMA       | R\$ 22,80      | R\$ 5.130,00  |
| 25   | 500    | UN    | BROCA ZECRYA PARA ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO TRONCO-CÔNICO E PONTA ATIVA. 28MM. ESTERILIZADA                                                   | PRIMA       | R\$ 22,80      | R\$ 11.400,00 |
| 58   | 180    | CX    | CONE GUTA ACESSÓRIOS 28MM F CX COM 120 UN                                                                                                                                            | META        | R\$ 20,20      | R\$ 3.636,00  |
| 59   | 180    | CX    | CONE GUTA ACESSÓRIOS 28MM FF CX COM 120 UN                                                                                                                                           | META        | R\$ 20,20      | R\$ 3.636,00  |
| 60   | 240    | CX    | CONE GUTA ACESSÓRIOS 28MM FM CX COM 120 UN                                                                                                                                           | META        | R\$ 20,20      | R\$ 4.848,00  |
| 61   | 180    | CX    | CONE GUTA ACESSÓRIOS 28MM M CX COM 120 UN                                                                                                                                            | META        | R\$ 20,20      | R\$ 3.636,00  |
| 62   | 240    | CX    | CONE GUTA ACESSÓRIOS 28MM MF CX COM 120 UN                                                                                                                                           | META        | R\$ 20,20      | R\$ 4.848,00  |
| 63   | 240    | CX    | CONE GUTA PRINCIPAL TOP COLOR 28MM - 15-40, CX COM 120 UN                                                                                                                            | META        | R\$ 20,20      | R\$ 4.848,00  |
| 64   | 100    | CX    | CONE GUTA PRINCIPAL TOP COLOR 28MM - 45-80, CX COM 120 UN                                                                                                                            | META        | R\$ 20,20      | R\$ 2.020,00  |
| 65   | 150    | CX    | CONE DE PAPEL ABSORVENTE - 1ª SÉRIE NUMERAÇÃO DE 15-40. 28MM. CAIXA COM 120 UNID                                                                                                     | META        | R\$ 18,34      | R\$ 2.751,00  |
| 66   | 30     | CX    | CONE DE PAPEL ABSORVENTE - 1ª SÉRIE Nº 25 CAIXA COM 120 PONTAS, 28 MM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS COLORIDAS INDICATIVAS CALIBRE. VALIDADE DE 02 ANOS.                                 | META        | R\$ 18,34      | R\$ 550,20    |
| 67   | 30     | CX    | CONE DE PAPEL ABSORVENTE - 1ª SÉRIE Nº 30 CAIXA COM 120 PONTAS, 28 MM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS COLORIDAS INDICATIVAS CALIBRE. VALIDADE DE 02 ANOS.                                 | META        | R\$ 18,34      | R\$ 550,20    |
| 68   | 30     | CX    | CONE DE PAPEL ABSORVENTE - 1ª SÉRIE Nº 35 CAIXA COM 120 PONTAS, 28 MM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS COLORIDAS INDICATIVAS CALIBRE. VALIDADE DE 02 ANOS.                                 | META        | R\$ 18,34      | R\$ 550,20    |
| 69   | 30     | CX    | CONE DE PAPEL ABSORVENTE - 1ª SÉRIE Nº 40 CAIXA COM 120 PONTAS, 28 MM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS COLORIDAS INDICATIVAS CALIBRE. VALIDADE DE 02 ANOS.                                 | META        | R\$ 18,34      | R\$ 550,20    |
| 73   | 300    | UN    | DETERGENTE ENZIMÁTICO NEUTRO. FRASCO PLÁSTICO COM 1L.                                                                                                                                | CICLO FARMA | R\$ 29,62      | R\$ 8.886,00  |
| 78   | 07     | UN    | ESPÁTULA METÁLICA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO                                                                                                                                          | COOPERFLEX  | R\$ 7,70       | R\$ 53,90     |
| 118  | 100    | UN    | ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY - FR 180ML                                                                                                                                                   | MAQUIRA     | R\$ 13,99      | R\$ 1.399,00  |
| 121  | 20     | CX    | PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOFENOLCANFORADO CAIXA COM 2 TUBETES PLÁSTICOS COM 2,7 G DE PASTA EM CADA TUBETE E 02 TUBETES PLÁSTICOS COM 2,2 G DE GLICERINA EM CADA TUBETE | CALLEN      | R\$ 50,00      | R\$ 1.000,00  |
| 140  | 1000   | PCT   | ROLETE DE ALGODÃO. PCT COM 100 UNID.                                                                                                                                                 | SS PLUS     | R\$ 1,49       | R\$ 1.490,00  |
| 141  | 250    | UN    | SODA CLORADA HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - FRASCO COM 1L                                                                                                                             | CICLO FARMA | R\$ 2,58       | R\$ 645,00    |
| 143  | 150    | UN    | TIRA DE LIXA ABRASIVA EM AÇO C/ EMVELOPE COM 12 UNID                                                                                                                                 | DIAMANTEC   | R\$ 6,94       | R\$ 1.041,00  |
| 144  | 150    | CX    | TIRA DE LIXA ABRASIVA PARA ACABAMENTO EM RESINA COM 150 UNID DE 4 MM.                                                                                                                | DIAMANTEC   | R\$ 6,94       | R\$ 1.041,00  |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 058/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/03/2018 a 25/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI  
WILLIAM RONALDO SANTOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

No dia 29 do mês de março de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com endereço na rua Almirante Machado Portela, 85, sala 201 - Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Renan Vinícius Santos de Oliveira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) DENT SERV COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA, localizado na rua Basílio da Gama, nº 11 - Sala - 211 - Abolição - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.750-030, inscrito no CNPJ nº 18.088.289/0001-08, Tel.: (21) 2269-5327 e e-mail: [dentserv@outlook.com](mailto:dentserv@outlook.com), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) REGINA DO NASCIMENTO SILVA CAMPOS, portadora da Carteira de Identidade nº 091342311 DICRJ e CPF nº 011.217.657-77, conforme quadro abaixo:

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                               | MARCA                | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|---------------|
| 6    | 52     | UN    | ALGINATO TIPO II CROMÁTICO, PRESA NORMAL. PACOTE COM 410G                                                                               | MAQUIRA              | R\$ 12,34      | R\$ 641,68    |
| 7    | 150    | CX    | AMALGAMA EM CÁPSULA, LIGA CONVENCIONAL, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO, PRESA REGULAR, RENDIMENTO DE UMA PORÇÃO, PACOTE COM 50 CÁPSULAS. | SDI / GS - 80        | R\$ 85,00      | R\$ 12.750,00 |
| 8    | 200    | UN    | ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA 20%, POTE COM 12G SABOR TUTTI-FRUTTI                                                                       | DFL / BENZOTOP       | R\$ 7,35       | R\$ 1.470,00  |
| 9    | 75     | POTE  | BICARBONATO DE SÓDIO ALTA PUREZA E GRANULOMETRIA SUPER FINA - POTE COM 250G DE USO EXCLUSIVO ODONTOLÓGICO                               | MAQUIRA              | R\$ 10,40      | R\$ 780,00    |
| 10   | 70     | UN    | BROCA CILÍNDRICA PONTA PLANA DIAMANTADA Nº 2173 PARA ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER. ESTERILIZADA                                | MICRODONT / CHAMPION | R\$ 2,25       | R\$ 157,50    |
| 11   | 150    | UN    | BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL EM BLISTER. ESTERILIZADA                                                | MICRODONT / CHAMPION | R\$ 2,25       | R\$ 337,50    |
| 12   | 02     | UN    | BROCA DIAMANTADA PM 3F                                                                                                                  | MICRODONT            | R\$ 12,90      | R\$ 25,80     |
| 13   | 02     | UN    | BROCA DIAMANTADA PM 718F                                                                                                                | MICRODONT            | R\$ 9,90       | R\$ 19,80     |
| 14   | 02     | UN    | BROCA DIAMANTADA PM 720F                                                                                                                | MICRODONT            | R\$ 9,90       | R\$ 19,80     |

|    |      |      |                                                                                                                                                                                    |                      |           |              |
|----|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|--------------|
| 15 | 02   | UN   | BROCA DIAMANTADA PM 721F                                                                                                                                                           | MICRODONT            | R\$ 9,90  | R\$ 19,80    |
| 16 | 02   | UN   | BROCA DIAMANTADA PM 721G                                                                                                                                                           | MICRODONT            | R\$ 9,90  | R\$ 19,80    |
| 17 | 02   | UN   | BROCA DIAMANTADA PM 740F                                                                                                                                                           | MICRODONT            | R\$ 9,90  | R\$ 19,80    |
| 19 | 400  | UN   | BROCA N°4 HASTE LONGA PARA BAIXA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. EM BLISTER. ESTERILIZADA                                                                                                   | KAVO / KERR          | R\$ 6,63  | R\$ 2.652,00 |
| 20 | 400  | UN   | BROCA N°6 HASTE LONGA PARA BAIXA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. EM BLISTER. ESTERILIZADA                                                                                                   | KAVO / KERR          | R\$ 6,63  | R\$ 2.652,00 |
| 21 | 300  | UN   | BROCA N°8 HASTE LONGA PARA BAIXA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. EM BLISTER. ESTERILIZADA                                                                                                   | KAVO / KERR          | R\$ 6,63  | R\$ 1.989,00 |
| 22 | 400  | UN   | BROCA PONTA DIAMANTADA N° 1014 HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. EM BLISTER. ESTERILIZADA                                                                                    | MICRODONT / CHAMPION | R\$ 2,25  | R\$ 900,00   |
| 23 | 400  | UN   | BROCA PONTA DIAMANTADA N° 1016 HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. EM BLISTER. ESTERILIZADA                                                                                    | MICRODONT / CHAMPION | R\$ 2,25  | R\$ 900,00   |
| 24 | 90   | UN   | BROCA PONTA DIAMANTADA N° 3097 PARA ALTA ROTAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. EM BLISTER. ESTERILIZADA                                                                                           | MICRODONT / CHAMPION | R\$ 2,25  | R\$ 202,50   |
| 26 | 300  | UN   | BROCA ARKANSAS PARA ALTA ROTAÇÃO (PONTA BRANCA - TIPO SHOFU) EM FORMA DE CHAMA. CONFECCIONADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO.                                                                | LABORDENTAL          | R\$ 10,44 | R\$ 3.132,00 |
| 27 | 300  | UN   | BROCA CARBIDE ESFERICA N° 4 PARA BAIXA ROTAÇÃO. EM BLISTER. AUTOCLAVÁVEL. ESTERILIZADA                                                                                             | KAVO / KERR          | R\$ 6,63  | R\$ 1.989,00 |
| 28 | 300  | UN   | BROCA CARBIDE ESFERICA N° 6 PARA ALTA ROTAÇÃO. EM BLISTER. AUTOCLAVÁVEL. ESTERILIZADA                                                                                              | KAVO / KERR          | R\$ 6,63  | R\$ 1.989,00 |
| 29 | 300  | UN   | BROCA CARBIDE ESFERICA N° 6 PARA BAIXA ROTAÇÃO. EM BLISTER. AUTOCLAVÁVEL. ESTERILIZADA                                                                                             | KAVO / KERR          | R\$ 6,63  | R\$ 1.989,00 |
| 30 | 300  | UN   | BROCA CARBIDE ESFERICA N°2 PARA BAIXA ROTAÇÃO. EM BLISTER. AUTOCLAVÁVEL. ESTERILIZADA                                                                                              | KAVO / KERR          | R\$ 6,63  | R\$ 1.989,00 |
| 31 | 300  | UN   | BROCA CARBIDE ESFERICA N°4 PARA ALTA ROTAÇÃO. EM BLISTER. AUTOCLAVÁVEL. ESTERILIZADA                                                                                               | KAVO / KERR          | R\$ 6,63  | R\$ 1.989,00 |
| 32 | 200  | UN   | BROCA CARBIDE ESFERICA N°8 PARA BAIXA ROTAÇÃO. EM BLISTER. AUTOCLAVÁVEL. ESTERILIZADA                                                                                              | KAVO / KERR          | R\$ 6,63  | R\$ 1.326,00 |
| 33 | 700  | UN   | BROCA DIAMANTADA N° 1031 PARA ALTA ROTAÇÃO. CONE INVERTIDO. EM BLISTER. AUTOCLAVÁVEL. ESTERILIZADA                                                                                 | MICRODONT / CHAMPION | R\$ 2,25  | R\$ 1.575,00 |
| 34 | 700  | UN   | BROCA DIAMANTADA N° 1032 PARA ALTA ROTAÇÃO. CONE INVERTIDO. EM BLISTER. AUTOCLAVÁVEL. ESTERILIZADA                                                                                 | MICRODONT / CHAMPION | R\$ 2,25  | R\$ 1.575,00 |
| 35 | 300  | UN   | BROCA DIAMANTADA N° 2200 FF PARA ALTA ROTAÇÃO. TRONCO CÔNICA. EM BLISTER. AUTOCLAVÁVEL. ESTERILIZADA                                                                               | MICRODONT / CHAMPION | R\$ 2,25  | R\$ 675,00   |
| 36 | 300  | UN   | BROCA DIAMANTADA N° 2135 FF PARA ALTA ROTAÇÃO. TRONCO CÔNICA. EM BLISTER. AUTOCLAVÁVEL. ESTERILIZADA                                                                               | MICRODONT / CHAMPION | R\$ 2,25  | R\$ 675,00   |
| 37 | 300  | UN   | BROCA DIAMANTADA N° 3168 FF PARA ALTA ROTAÇÃO. PARA ACABAMENTO. EM BLISTER. AUTOCLAVÁVEL. ESTERILIZADA                                                                             | MICRODONT / CHAMPION | R\$ 2,25  | R\$ 675,00   |
| 38 | 300  | UN   | BROCA DIAMANTADA N°1012 PARA ALTA ROTAÇÃO. ESFÉRICA. EM BLISTER. AUTOCLAVÁVEL. ESTERILIZADA                                                                                        | MICRODONT / CHAMPION | R\$ 2,25  | R\$ 675,00   |
| 39 | 300  | UN   | BROCA DIAMANTADA N°1013 PARA ALTA ROTAÇÃO. ESFÉRICA. EM BLISTER. AUTOCLAVÁVEL. ESTERILIZADA                                                                                        | MICRODONT / CHAMPION | R\$ 2,25  | R\$ 675,00   |
| 40 | 700  | UN   | BROCA DIAMANTADA N°1014 PARA ALTA ROTAÇÃO. ESFÉRICA. EM BLISTER. AUTOCLAVÁVEL. ESTERILIZADA                                                                                        | MICRODONT / CHAMPION | R\$ 2,25  | R\$ 1.575,00 |
| 41 | 700  | UN   | BROCA DIAMANTADA N°1015 PARA ALTA ROTAÇÃO. ESFÉRICA. EM BLISTER. AUTOCLAVÁVEL. ESTERILIZADA                                                                                        | MICRODONT / CHAMPION | R\$ 2,25  | R\$ 1.575,00 |
| 42 | 700  | UN   | BROCA DIAMANTADA N°1016 PARA ALTA ROTAÇÃO. ESFÉRICA. EM BLISTER. AUTOCLAVÁVEL. ESTERILIZADA                                                                                        | MICRODONT / CHAMPION | R\$ 2,25  | R\$ 1.575,00 |
| 51 | 75   | UN   | BROCA TRANSMETAL CILÍNDRICA PARA ALTA ROTAÇÃO. PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 13% DE CROMO. COMPRIMENTO DE 19MM | WILCOS / MANI        | R\$ 21,90 | R\$ 1.642,50 |
| 52 | 50   | UN   | BROCA TRONCO CÔNICA N°702                                                                                                                                                          | KAVO / KERR          | R\$ 6,63  | R\$ 331,50   |
| 53 | 50   | UN   | BROCA TRONCO CÔNICA N°703                                                                                                                                                          | KAVO / KERR          | R\$ 6,63  | R\$ 331,50   |
| 71 | 7    | UN   | CUBA DE BORRACHA P/MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO                                                                                                                                 | MAQUIRA              | R\$ 4,99  | R\$ 34,93    |
| 79 | 07   | UN   | ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO                                                                                                                                     | MAQUIRA              | R\$ 1,67  | R\$ 11,69    |
| 80 | 4000 | UN   | ESPELHO BUCAL -AÇO INOXIDÁVEL + ESPELHO. TAMANHO/CAPACIDADE: N°                                                                                                                    | IODONTOSUL           | R\$ 2,46  | R\$ 9.840,00 |
| 82 | 20   | UN   | 5 APRESENTAÇÃO: REDONDO, PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E LUMINOSIDADE TOTAL SEM MANCHAS. AUTOCLAVÁVEL                                                                          |                      |           |              |
| 82 | 20   | UN   | EUCALIPTOL FRASCO COM 20ML                                                                                                                                                         | BIODINAMICA          | R\$ 7,00  | R\$ 140,00   |
| 83 | 550  | UN   | EUGENOL FRASCO COM 20ML. MESMO FABRICANTE DO ÓXIDO DE ZINCO.                                                                                                                       | BIODINAMICA          | R\$ 7,72  | R\$ 4.246,00 |
| 84 | 75   | POTE | EVIDENCIADOR DE PLACA POTE C/100 PASTILHAS                                                                                                                                         | BIODINAMICA/ EVIPLAC | R\$ 18,16 | R\$ 1.362,00 |

|     |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |            |               |
|-----|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|---------------|
| 94  | 15   | UN  | CESSO TIPO IV (PEDRA MELHORADO). PACOTES DE 1 KG.                                                                                                                                                                                                 | ASFER                 | R\$ 12,90  | R\$ 193,50    |
| 98  | 100  | CX  | IONOMERO DE VIDRO FOTOLIMÉRIZÁVEL. CURA TRIPLA. MODIFICADO COM RESINA. ESTOJO COM: 1 FRASCO DE PÓ COM 5 G. 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5 ML. 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5 ML. 1 FRASCO DE NATURAL GLAZE COM 5 ML. BLOCO DE MISTURA E COLHER MEDIDORA. | S/DI / RIVALIGHT CURE | R\$ 110,58 | R\$ 11.058,00 |
| 113 | 50   | UN  | MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO                                                                                                                                                                                                                        | PREVEN                | R\$ 3,35   | R\$ 167,50    |
| 114 | 07   | UN  | MANDRIL PARA PEÇA RETA                                                                                                                                                                                                                            | MICRODONT             | R\$ 3,61   | R\$ 25,27     |
| 115 | 09   | UN  | MANDRIL CÔNICO COM RANHURA PARA TIRA DE LIXA (PARA PEÇA DE MÃO)                                                                                                                                                                                   | PREVEN                | R\$ 3,01   | R\$ 27,09     |
| 119 | 500  | UN  | ÓXIDO DE ZINCO FR.C/50G. MESMO FABRICANTE DO EUGENOL.                                                                                                                                                                                             | BIODINAMICA           | R\$ 3,97   | R\$ 1.985,00  |
| 120 | 50   | UN  | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FR.C/20ML.                                                                                                                                                                                                           | BIODINAMICA           | R\$ 6,72   | R\$ 336,00    |
| 126 | 04   | KIT | POLIDOR À BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, IMPREGNADO COM CARBETO DE SILÍCIO. PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE METAIS NOBRES E NÃO NOBRES. COM MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO. DISPONÍVEL EM 4 GRANULAÇÕES.                                                    | EDENTA                | R\$ 85,50  | R\$ 342,00    |
| 128 | 50   | UN  | POTE DAPPEN SILICONE                                                                                                                                                                                                                              | PREVEN                | R\$ 1,89   | R\$ 94,50     |
| 130 | 05   | UN  | RESINA ACRILICA AUTOPOLIMÉRIZÁVEL (MONÓMERO) INCOLOR LÍQUIDO. VIDRO COM 500ML                                                                                                                                                                     | CLÁSSICO              | R\$ 53,00  | R\$ 265,00    |
| 131 | 04   | UN  | RESINA ACRILICA AUTOPOLIMÉRIZÁVEL (POLÍMERO) COR ROSA; EM PÓ; FRASCO PLÁSTICO COM 440G.                                                                                                                                                           | CLÁSSICO              | R\$ 63,44  | R\$ 253,76    |
| 132 | 02   | UN  | RESINA ACRILICA AUTOPOLIMÉRIZÁVEL (POLÍMERO) COR 62; EM PÓ; FRASCO PLÁSTICO COM 440G                                                                                                                                                              | CLÁSSICO              | R\$ 98,67  | R\$ 197,34    |
| 133 | 02   | UN  | RESINA ACRILICA AUTOPOLIMÉRIZÁVEL (POLÍMERO) COR 66; EM PÓ; FRASCO PLÁSTICO COM 440G                                                                                                                                                              | CLÁSSICO              | R\$ 98,67  | R\$ 197,34    |
| 134 | 04   | UN  | RESINA ACRILICA AUTOPOLIMÉRIZÁVEL (POLÍMERO) PÓ INCOLOR; FRASCO COM 440G                                                                                                                                                                          | CLÁSSICO              | R\$ 63,44  | R\$ 253,76    |
| 142 | 1500 | PCT | SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL PCT. C/40UN                                                                                                                                                                                                          | MAXCLEAN              | R\$ 3,99   | R\$ 5.985,00  |
| 145 | 100  | CX  | TIRA DE POLIÉSTER                                                                                                                                                                                                                                 | PREVEN                | R\$ 1,71   | R\$ 171,00    |
| 146 | 70   | UN  | TRICRESOL FORMALINA FR. C/20ML                                                                                                                                                                                                                    | BIODINAMICA           | R\$ 5,55   | R\$ 388,50    |
| 148 | 100  | UN  | VERNIZ CAVITÁRIO BASE DE RESINA DISSOLVIDA EM CLOROFORMIO, ÉTER OU ACETONA. VIDRO COM 15 ML                                                                                                                                                       | SSWHITE / CAVITINE    | R\$ 10,34  | R\$ 1.034,00  |
| 149 | 70   | UN  | VERNIZ COM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (FRASCO C/ 10 ML) + SOLVENTE (FRASCO C/10ML).                                                                                                                                                                  | SSWHITE / CAVITINE    | R\$ 19,68  | R\$ 1.377,60  |

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 058/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/03/2018 a 28/03/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

DENT SERV COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE  
SAÚDE LTDA  
REGINA DO NASCIMENTO SILVA CAMPOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017016926, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 040/2017, tipo menor preço, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para a prestação complementar de serviços continuados de profissionais de saúde na área de urgência para garantir a continuidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU); da Unidade de Pronto

Atendimento (UPA) da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, em favor da empresa IAGES – INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO A SAÚDE, com o valor global de R\$ 5.790,000,00 (cinco milhões, setecentos e noventa mil reais).

Angra dos Reis, 05 de Abril de 2018.  
RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**Resolução 10/2018 CMS - Angra Dos Reis-RJ**

Angra dos Reis, 04 de abril de 2018.  
Ao Senhor Secretário Municipal de Saúde  
Dr. Renan Vinícios de Oliveira  
“APROVA A HABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LEITOS”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ ( CMS/AR ), no uso de suas competências regionais e legais conferidas pela lei Federal 8.142, de 28/12/1990, lei municipal 176/92, e considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter ORDINÁRIO, realizada no dia 22 (vinte e dois) do mês de março de 2018, Resolve:

Art. 1º . Fica aprovada, por unanimidade em sua Reunião Ordinária do dia 22 de março de 2018,

1. 10 leitos de Gestaç o de Alto Risco;
2. 04 leitos UTI Neonatal tipo II;
3. Extens o de 02 leitos de UTI Neonatal tipo II.
4. 07 leitos INCINCO ( Unidade de Cuidado Intermedi rio Neonatal Convencional), e
5. 04 leitos de INCINCA ( Unidade de Cuidado Intermedi rio Neonatal Canguru.)

Art. 2º . Esta Resoluç o entra em vigor a partir de 22 de març o de 2018.

Atenciosamente,

Luis Alberto Moreira do Carmo  
Presidente do Conselho Municipal de Sa de

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PAR GRAFO  NICO, LEI N  8666/93**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N  003/2016/SSA

PARTES: MUNIC PIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SA DE E A EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COM RCIO S.A – EBEC.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogaç o de prazo do Contrato n  003/2016, referente   PRESTAÇ O DE SERVIÇOS DE LOCAÇ O DE VE CULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS COM RASTREAMENTO E BLOQUEIO ON LINE, VIA SAT LITE, EM TEMPO REAL COM COBERTURA EM TODO TERRIT RIO NACIONAL.

PRAZO: A prorrogaç o do prazo ser  por mais 12 (doze) meses, tendo in cio em 22/03/2018 e t rmino em 21/03/2019.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas   prorrogaç o do contrato   de R\$ R\$ 802.500,00 (oitocentos e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇ O: As despesas com a execuç o do presente termo aditivo, at  o fim do presente exerc cio financeiro, correr    conta das seguintes dotaç es orçament rias, assim classificadas:

Programa de Trabalho n  27.2701.10.301.0204.2209.339039.2003, Ficha n  20181099, tendo sido emitida a Nota de Empenho n  396, de 20/03/2018, no valor de R\$ 146.186,70 (cento e quarenta e seis mil e cento

e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Programa de Trabalho n  27.2701.10.301.0204.2209.339039.2004, Ficha n  20181100, tendo sido emitida a Nota de Empenho n  397, de 20/03/2018, no valor de R\$ 256.094,10 (duzentos e cinquenta e seis mil e noventa e quatro reais e dez centavos).

Programa de Trabalho n  27.2701.10.301.0181.2234.339039.2004, Ficha n  20181047, tendo sido emitida a Nota de Empenho n  398, de 20/03/2018, no valor de R\$ 20.274,00 (vinte mil e duzentos e setenta e quatro reais).

Programa de Trabalho n  27.2701.10.301.0183.1205.339039.2004, Ficha n  20181058, tendo sido emitida a Nota de Empenho n  399, de 20/03/2018, no valor de R\$ 57.464,70 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Programa de Trabalho n  27.2701.10.304.0180.2243.339039.2005, Ficha n  20181116, tendo sido emitida a Nota de Empenho n  400, de 20/03/2018, no valor de R\$ 141.918,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e dezoito reais).

FUNDAMENTAÇ O LEGAL: Art. 57, §1  inciso VI, da Lei n  8.666/93.

AUTORIZAÇ O: Autorizado pelo Secret rio de Sa de nos autos do Processo n  2016009087.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018.  
RENAN VIN CIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
SECRET RIO DE SA DE

**PORTARIA N  011/2018/SSA**

O SECRET RIO DE SA DE, no uso de suas atribuiç es legais, conferidas pela portaria N  888, publicada em 12 de junho de 2017, na ediç o 774 do Boletim Oficial do Munic pio de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n  8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1  Designar o servidor TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, matr cula n  7500017, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execuç o do Contrato n  050/2018, celebrado entre o MUNIC PIO DE ANGRA DOS REIS, atrav s da SECRETARIA DE SA DE, e empresa P. H. B. DE LIMA - SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME, CNPJ n  17.303.122/0001-50, que tem por objeto a execuç o de obra p blica, com vistas   execuç o de obras de reforma da unidade de sa de na localidade de Jacuecanga, no Munic pio de Angra dos Reis, na forma da proposta e do instrumento convocat rio.

Art. 2  Designar a servidora ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, matr cula n  3575, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execuç o do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3  Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de març o de 2018 e ter  vig ncia at  o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renan Vin cius Santos de Oliveira  
Secret rio de Sa de

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇ O DO FISCAL  
PORTARIA N  007 DE 13 DE MARÇ O DE 2018.**

O SECRET RIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria n  074, de 05 de fevereiro de 2018 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria n  29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuiç es que lhe confere a Portaria n  60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, atrav s da Secretaria Executiva de Serviços P blicos resolve,

Em substituiç o do servidor CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS, matr cula n  2.840 e CPF n  769.736.037-34, designamos o servidor RODRIGO CALLEGARI N BREGA, matr cula 25392 - CPF n 078.803.307-71 para acompanhar e fiscalizar como titular, a execuç o do Contrato n  010/2017, processo n  2017006049 celebrado entre o MUNIC PIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ZIGUIA

ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 01.208.717/0001-96, que tem por objeto a prestação de serviços para contratação de empresa para elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e assessoramento à elaboração de estudos técnicos necessários à modelagem e posterior licitação para implementação de uma parceria pública-privada (ppp), dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, no município de Angra dos Reis/ RJ, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.

Como suplente permanece o servidor CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES, matrícula 25.436 CPF nº 008.266.687-39 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2018 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Carlos Felipe Larrosa Arias  
Secretário Executivo de Serviços Públicos  
Cláudio de Lima Sirio  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE  
INEXIGIBILIDADE 003/2018/SDSP.**

Processo nº 2018003669

OBJETO: Aquisição, por Inexigibilidade licitatória, de 2000 ( dois mil ) exemplares literários:” Mulher, não tenha dúvida, denuncie “, publicados exclusivamente em formato tablóide pela Editora Amigos da Natureza, voltados para divulgação e acesso a informação aos usuários e familiares atendidos pela Assistência Social, em especial, objetivando alcançar o público de mulheres em situação de violência.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATADO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

VALOR: R\$ 6.680,00 (seis mil e seiscentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária nº 26.01.08.244.0138.2408.339030, Vínculo 1827, Ficha Nº 20180952

Fundamentação : Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93

Angra dos Reis, de 03 de abril de 2018.  
Célia C. A. Silva Jordão  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**PORTARIA Nº 786/ CPP/18**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 111/2018/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II (abandono de cargo), da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face da servidora KAROLYNNE DA COSTA PINHO ALVES ROCHA – matrícula 25752, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 26 de março de 2018.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário da CPP  
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870  
Membro da CPP

**PORTARIA Nº 777/ CPP/18**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 109/2018/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II (abandono de cargo), da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face da servidora MARIA APARECIDA PIMENTA GOMES – matrícula 14507, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 23 de março de 2018.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

**PORTARIA Nº 778/ CPP/18**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 112/2018/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II (abandono de cargo), da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face da servidora ALINE MENDES AMANTES – matrícula 24759, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 23 de março de 2018.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

**PORTARIA Nº 779/ CPP/18**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 121/2018/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II (abandono de cargo), da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face do servidor HENRIQUE PASSOS DE ALMEIDA – matrícula 11615, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 23 de março de 2018.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário da CPP  
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP  
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870  
Membro da CPP

**PORTARIA Nº 780/PPP/18**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 122/2018/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II (abandono de cargo), da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face da servidora DANÚBIA DE AZEVEDO NASCIMENTO – matrícula 4501477, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 23 de março de 2018.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário da CPP  
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP  
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870  
Membro da CPP

**PORTARIA Nº 781/PPP/18**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 124/2018/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II (abandono de cargo), da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face da servidora DANIELE GLÓRIA CORREA – matrícula 13161, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 23 de março de 2018.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário da CPP  
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP  
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870  
Membro da CPP

**PORTARIA Nº 782/PPP/18**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 110/2018/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso III (inassiduidade habitual), da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face da servidora ANDREA GRASIELA DUARTE DE CARVALHO RODRIGUES – matrícula 17330, devendo os trabalhos

se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 23 de março de 2018.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário da CPP  
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP  
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870  
Membro da CPP

**PORTARIA Nº 783/PPP/18**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 117/2018/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 104, incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo) e III (inobservância as normas legais e regulamentares), da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face do servidor CHRISTIAN SANTOS SOUZA – matrícula 4501993, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 23 de março de 2018.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário da CPP  
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP  
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870  
Membro da CPP

**PORTARIA Nº 784/PPP/18**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Ofício nº 092/2018/SAAE, conduta tipificada no art. 115, inciso II (abandono de cargo), da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face do servidor RUBEM DARIO BRASIL DOS REIS – matrícula 190404, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 23 de março de 2018.  
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário da CPP  
Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354  
2ª Secretária da CPP  
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870  
Membro da CPP

**PORTARIA Nº 785/PPP/18**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 1014/2017/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II (abandono de cargo), da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face do servidor MÁRIO MANUEL GUEVARA KOVASHIKAWA – matrícula 664501571, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 26 de março de 2018.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

**PORTARIA Nº 787/ CPP/18**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 123/2018/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II (abandono de cargo), da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face da servidora VANESSA CRISTINE AZEVEDO ROCHA – matrícula 18345, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 26 de março de 2018.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

**PORTARIA Nº 788/ CPP/18**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 157/2018/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II (abandono de cargo), da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face do servidor RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA – matrícula 22321, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 26 de março de 2018.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

**PORTARIA Nº 789/ CPP/18**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 158/2018/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II (abandono de cargo), da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face do servidor ALEXSANDRO SANTOS DE SOUZA – matrícula 11738, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 26 de março de 2018.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

**PORTARIA Nº 790/ CPP/18**

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

**RESOLVE**

**Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 159/2018/SAD.CRCPE, conduta tipificada no art. 115, inciso II (abandono de cargo), da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, em face da servidora ROBERTA CÉLIA DA SILVA – matrícula 14162, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 26 de março de 2018.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132

Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228

1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354

2ª Secretária da CPP

Luís Carlos dos Santos - Mat. 870

Membro da CPP

**PORTARIA Nº 010/2018/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 888, publicada em 12 de junho de 2017, na edição 774 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão que ficará responsável pela fiscalização da execução do Contrato nº 007/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a EMPRESA NOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de sistema integrado de Gestão em Saúde Pública Municipal, bem como os serviços de instalação do sistema, implantação, treinamento, e suporte e manutenção corretiva, sob contrato de licença de uso, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, os seguintes servidores:

I. Eliza Gonçalves de Paula, Farmacêutica, matrícula nº 18318 – membro titular e Presidente da Comissão;

II. Paulo Henrique da Silva Bulé, Agente Administrativo, matrícula nº 17345 – membro titular;

III. Camila Lima Siqueira, Enfermeira, matrícula nº 4500271 – suplente  
Art. 2º O Presidente e os membros em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

Renan Vinícius Santos de Oliveira  
Secretário de Saúde

**Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI,**  
**referente à 149ª reunião realizada no dia 29/03/2018.**

**Processos Indeferidos**

| Nº do Processo | Nome do Recorrente                  |
|----------------|-------------------------------------|
| PMAR 1088/2017 | Helder Cardoso Campos               |
| PMAR/504/2017  | AGC Rio Fretamento e Turismo LTDA   |
| PMAR/1147/2017 | Paulo Jorge Ribeiro                 |
| PMAR 1001/2017 | Ivan Wilson Luiz                    |
| PMAR 1002/2017 | Ivan Wilson Luiz                    |
| PMAR 713/2017  | Thiago Luís Lopes Calmeto           |
| PMAR/967/2017  | Rodrigo Souza Melo da Silva         |
| PMAR/803/2017  | Cláudio Heleno Fernandes dos Santos |
| PMAR/5007/2018 | Robson Eduardo Sousa                |
| PMAR/4161/2017 | Max Wilson Araújo de Lima           |
| PMAR 982/2017  | Tiago Barroso de Freitas            |
| PMAR 1066/2017 | Maria Isabel da Silva Van Steijn    |
| PMAR/712/2017  | Marcos Vinícius Gomes de Oliveira   |
| PMAR 1128/2017 | Vitor da Conceição Pereira          |
| PMAR 912/2017  | Wanderson Liborio Ferreira          |
| PMAR /911/2017 | Sebastião Rodrigues da Costa        |
| PMAR/0044/2018 | Michael Marlos de Brito Melo        |
| PMAR/086/2018  | Mayra Silva de Oliveira             |
| PMAR/087/2018  | Mayra Silva de Oliveira             |
| PMAR/1049/2017 | Odair José Peixoto Moura            |
| PMAR 786/2017  | Paulo Sérgio Guimarães Soares       |
| PMAR/1078/2017 | Gilson de Almeida                   |
| PMAR/824/2017  | Mariana Fortunato Macedo Gralato    |
| PMAR798/2017   | Clerton Campos Bissulle             |
| PMAR787/2017   | Bartolomeu Fernandes Barreto        |
| PMAR/1006/2017 | Gilmar Rozeno da Silva              |
| PMAR/885/2017  | Edson da Rocha Cardoso              |
| PMAR/ 008/2018 | Ademir Geraldo de Assis             |
| PMAR/988/2017  | Luís Henrique de Melo Nunes         |
| PMAR/1016/2017 | Adriana Parodi                      |

Angra dos Reis, 29 de março de 2018  
MARIA DO SOCORRO NÓBREGA DE AGUIAR  
PRESIDENTE DA JARI

**PARTE II**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**A T O N° 076/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS DO PROCESSO Nº 507/2018,

**RESOLVE:**

1 – DESTITUIR da Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 29 de março de 2018, os seguintes membros:

- CLÉVER LUIZ CELLURA DOS SANTOS – Auxiliar Legislativo I – Matr. 5175

- ELISÂNGELA COSTA MACHADO ALBERTO – Auxiliar Legislativo I – Matr. 5268

2 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 077/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS DO PROCESSO Nº 505/2018,

RESOLVE:

1 – DESIGNAR, para compor como Membros a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de abril de 2018, os seguintes servidores:

- MARIA APARECIDA DA COSTA CORRÊA – Zeladora – Matr. 191

- MAXIMILIANO MOREIRA RODRIGUES – Assistente Legislativo I – Matr. 4616

2 – As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

3 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 078/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DIANTE DO EXPOSTO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 730/2011 E 798/2011 REFERENTES, RESPECTIVAMENTE, À AQUISIÇÃO DE TERRENO PELA MUNICIPALIDADE PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES, PAGA COM RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL E LAUDO DE AVALIAÇÃO DO TERRENO,

RESOLVE:

1 – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades no tocante à existência de galpão de caráter precário dentro no terreno adquirido e que, quando da assunção à Presidência desta Casa Legislativa, por este Vereador, não mais existir no citado imóvel, o mencionado galpão, assim como, verificar se o mesmo foi incluído ou não no preço final de compra do terreno.

2 – Para efeito de cumprimento ao disposto no item anterior, desde já, a Comissão Sindicante será constituída pela servidora Daniela Campos Flores, Agente legislativo, matrícula 216, nomeada Presidente, Mário Sérgio Constantino, Agente Legislativo, matrícula 12, nomeado Secretário, ambos servidores efetivos, e Gilvan José Moura da Silva, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula nº 6956, desde já, nomeado como vogal.

3 – Para fiel cumprimento de suas atribuições, a COMISSÃO terá acesso a toda documentação necessária à compreensão e elucidação dos fatos, bem como, deverá proceder aos depoimentos de pessoas que julgar importantes e necessárias aos esclarecimentos da situação fática, assim como as demais provas que entender pertinentes.

4 – A Comissão ora designada, não remunerada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Ato, para conclusão da apuração dos fatos, e, se for o caso, poderá ser prorrogada pelo mesmo período, tudo dando ciência a esta Presidência.

5 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

6 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2018.



JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 879, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 23 de Março de 2018,

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 066/2018

. LUIZ FERNANDO SANTOS GOMES...

LEIA-SE:

A T O Nº 066/2018

. LUIS FERNANDO SANTOS GOMES...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O Nº 075/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 36, XX, DO REGIMENTO INTERNO, E NA FORMA DO ARTIGO 3º, § 1º, DA LEI N.º 1.016/2001, CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO N.º 021/2018, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DOS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 458/2018,

RESOLVE:

1 – Contratar a servidora abaixo relacionada, por prazo determinado de 143 (cento e quarenta e três) dias:

| NOME                       | FUNÇÃO CONTRATADA          | DATA DE INÍCIO DO CONTRATO | DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| DANIELLA DE ABREU FERREIRA | OPERADOR DE CÂMERA E VÍDEO | 07/03/2018                 | 27/07/2018                  |

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

A T O Nº 074/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 101/2018,

RESOLVE:

1 – Nomear a servidora SHIRLEY DE OLIVEIRA PRIMO, matrícula 5176, para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretária de Controladoria, símbolo CCS-I, no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, durante as férias do titular, no período de 01 a 30 de março de 2018.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

## Festival Costa Verde de Natação em Piscina

Festival acontece neste sábado, a partir das 8h, no CEAV

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEESL) estará realizando neste sábado, dia 7 de abril, o Festival Costa Verde de Natação em Piscina, no Colégio Estadual Arthur Vargas (CEAV), a partir das 8h.

O festival integra o calendário municipal da SEESL e tem como finalidade o intercâmbio dos praticantes de natação dos diversos pólos de natação, clubes e academias, fomentando e difundindo a modalidade na cidade, sob o ponto de vista técnico e social.

Cerca de 400 atletas já estão inscritos no festival. Para ter acesso ao formulário de inscrição e ao regulamento, basta acessar o link <http://www.angra.rj.gov.br/sel-calesp-evento.asp?IndexSigla=seesl&e=54&m=13&a=2018>. As inscrições estão abertas até as 9h do dia 5 de abril, quinta-feira e os interessados, seja clube, associação ou atleta avulso, poderão participar, desde que tenha a inscrição feita previamente.

